



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº 14.924 / 2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“MOÇÃO DE PROTESTO”**, para o Governador do Estado da Paraíba, **em razão da manobra ardilosa elaborada pelo Governo para não cumprir a ordem judicial de pagar a Bolsa Desempenho aos reformados e pensionistas da Polícia Militar da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 29 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Recentemente, o Governo do Estado da Paraíba, após perder todos os recursos em relação à ação da Bolsa Desempenho, e tendo por força de decisão judicial a obrigação de implantar a bolsa no contracheque dos reformados e pensionistas, editou novo decreto que muda a função e objetivo desta bolsa. O Governador, junto com sua procuradoria, buscou de todas as formas evitar que veteranos e pensionistas tivessem direito ao recebimento da Bolsa Desempenho em seus contracheques.

Por não ver mais saída, no calar da noite e ao arrepio da lei, o Governo resolveu editar o Decreto 41.084/21, trazendo um caráter de transitoriedade a esta gratificação, o que não existia no decreto anterior que criou a referida Bolsa.

Desta forma, fica clara a manobra ardilosa do Governo do Estado frente à impossibilidade de interpor mais recursos, uma vez que exauriu e perdeu todos, sendo obrigado a cumprir a decisão e pagar o referido objeto da ação aos que têm direito adquirido.

Não é de hoje que a atual gestão socialista, inicialmente comandada pelo ex-governador Ricardo Coutinho, acusado de inúmeros atos de corrupção, seguida pelo seu sucessor, o atual Governador, humilha e tripudia das forças de Segurança Pública do nosso Estado. Nossos reformados são descartados após o cumprimento de seu tempo de serviço e passam a ser apenas números indigestos para o Governo.

Diante disto, solicito a aprovação desta moção de protesto aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 29 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual